



### Histórico de Revisões

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
18/09/2020	0.1	Primeira versão do documento	Paulo
25/09/2020	0.2	Ajuste da Fonte de Recursos	Rommel
09/10/2020	0.3	Integrante técnico	Rommel



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

Coordenação-Geral de Programação e Logística

**Responsável pela demanda:**

Onássis Simões da Luz

**Matrícula/SIAPE:**

1257805

**E-mail:** Onassis.Luz@rfb.gov.br

**Telefone:** (61) 3412-3611

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

**Nome:** Paulo José da Silva Junior

**Matrícula/SIAPE:** 2126383

**Cargo:** Arquiteto

**Lotação:** Dieng/Colog/Copol

**E-mail:** paulo.silva-junior@rfb.gov.br

**Telefone:** (61) 3412-3600

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Assinatura digital*

PAULO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR



### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### Necessidade de Contratação:

Migração de Assinatura de licenças Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial **Usuário Nomeado Standard** ELD, Subscription Switched From Multi-User 2:1 Trade-In, pelo período de 36 (trinta e seis) meses do vencimento do Plano Vigente.

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos
S/N	Objetivo Estratégico de Gestão e Suporte do Plano Estratégico Institucional 2016-2019 da RFB: “Viabilizar recursos e otimizar sua aplicação para suprir as necessidades de infraestrutura e tecnologia”.
S/N	Aprimorar a Governança e Gestão* do Ministério da Economia com fundamento no princípio da Integridade.
<b>OE.04</b>	Objetivo Estratégico do eixo “Prestação de serviços” da Estratégia de Governança Digital 2016-2019: “Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura.”

(\*) inclui Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, **Gestão de Tecnologia da Informação**, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Comunicação Institucional e Comunicação Interna, Gestão de Riscos, Integridade e Transparência.

#### ALINHAMENTO AO PDTIC <2016-2019>

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
<b>A18</b>	Disponibilização de infraestrutura para o ambiente operacional de TIC	<b>M05</b>	Percentual de soluções de ampliação da produtividade e da capacidade de entrega oferecidas

#### ALINHAMENTO AO PAC 2020

Item	Descrição
<b>29</b>	‘SOFTWARE’ - Descrição será atualizada conforme demanda especificada neste DOD

### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A RFB assinou 16 (dezesseis) licenças Architecture Engineering & Construction Collection Commercial, multiusuário, através do Pregão Eletrônico 07/2017 e Contrato Nº 20/2017, sendo que 08 (oito) licenças foram pedidas em 26/10/2017 e as outras 08 (oito) licenças em 11/01/2018, todas com vigência de 03 (três) anos.

Com isso, a vigência das licenças ficou conforme quadro abaixo:

Descrição	Qtde	Vigência
AEC Collection Multi	8	26/10/2020
AEC Collection Multi	8	11/01/2021



As licenças são no modelo de Assinatura, na modalidade multiusuário ou seja, por tempo determinado, onde temos que contratar a renovação antes da data do vencimento.

Acontece que o fabricante mudou sua forma de comercialização. Desde 07 de agosto de 2020, deixou de comercializar licenças no formato multiusuário (rede), vide link: <https://www.autodesk.com.br/campaigns/transition-to-named-user>

Com isso, os assinantes com plano multiusuário (rede) poderão, na sua primeira renovação, trocar cada assinatura multiusuário por duas assinaturas (para um usuário nomeado standard). Ou seja, a RFB poderá renovar/trocar suas 16 licenças multiusuários por 32 licenças de usuários nomeados standard, desde que pedido seja colocado antes do vencimento das licenças (26/10/2020).

Contudo, devido as mudanças na forma de comercialização do fabricante, conseguimos uma exceção para colocação do pedido até 20/12/2020.

A citada solução de TI deverá proporcionar, também, a continuação do uso da Metodologia Building Information Modeling (BIM) na RFB. A referida metodologia visa agregar inovações para melhorias no Processo Gerir Patrimônio e Obras na RFB.

A solução de Tecnologia da Informação (TI) proposta é utilizada na elaboração, acompanhamento e análise de projetos de engenharia e arquitetura. Considera-se ainda o fato de existirem contratos de obra e projeto, geridos por equipes técnicas da RFB, que exigem entregas de arquivos na extensão RVT, proveniente do software Revit, que consta do pacote de softwares oferecidos pela AEC Collection.

A referida iniciativa busca, portanto, reforçar o aparato tecnológico necessário ao desenvolvimento e continuidade do trabalho das equipes técnicas de engenharia e arquitetura na RFB, a custos reduzidos viabilizados pelo processo de migração.

O desenvolvimento de projetos em BIM traz vantagens como a melhora da visualização espacial do que está sendo concebido já que, a qualquer momento do projeto, é possível visualizar a edificação em 3D. Com a plataforma BIM, um projeto complexo, que demanda conhecimento de muitos profissionais e tecnologias pode ser gerenciado com maior facilidade, já que este facilita o processo colaborativo.

Os softwares que utilizam o conceito BIM permitem ainda integrar os dados com outros softwares específicos de engenharia voltados à elaboração de orçamentos e especificações básicas de obras. O processo BIM poderá ainda servir de base para gerenciamento de patrimônio, manutenção e de operação predial, reduzindo custos com melhor aproveitamento dos ativos.

Outro ponto importante que justifica a necessidade de atualização da referida ferramenta é o disposto no [DECRETO Nº 9.983, DE 22 DE AGOSTO DE 2019](#), o qual dispõe sobre a Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling e no [DECRETO Nº 10.306, DE 2 DE ABRIL DE 2020](#), o qual estabelece a utilização do Building Information Modelling na execução direta ou indireta de obras e serviços de engenharia realizada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal, no âmbito da Estratégia Nacional de Disseminação do Building Information Modelling - Estratégia BIM BR, instituída pelo Decreto nº 9.983, de 22 de agosto de 2019.

Pelo exposto, mostra-se vantajoso para a Administração Pública continuar utilizando a solução de TI já existente em seus diversos órgãos, contratando a migração das licenças de *Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial Usuário Nomeado Standard*, e que integra ferramentas BIM para projetos de edificações, infraestrutura civil e construção, pelo período de 36 (trinta e seis) meses do vencimento do Plano Vigente.



## 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A referida solução de TI fornecerá infraestrutura tecnológica adequada às equipes técnicas de engenharia e arquitetura da RFB e Ministério da Economia para o desenvolvimento de atividades relacionadas à gestão de imóveis e obras, na execução das seguintes atividades:

- Fiscalização da execução de elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia;
- Análise de projetos básicos e executivos de engenharia;
- Elaboração de estudos preliminares, anteprojetos e projetos de engenharia; e
- Fiscalização da execução de serviços e obras de engenharia.

## 6 – FONTE DE RECURSOS

Tal aquisição está inserida no escopo do Projeto Estratégico Institucional Plano de Engenharia da RFB e, em relação à demanda do Ministério da Economia, para a referida despesa será utilizada a seguinte estrutura orçamentária:

PROGRAMA: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20VF - Fortalecimento Institucional

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 0000 – Despesas Diversas

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO (PTRES): 171543

PLANO INTERNO: TIC

## ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Coordenador-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação para providências.

*Assinatura digital*

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

Coordenador-Geral de Programação e Logística

## PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

<b>Nome:</b> Felipe Carvalho Gomes	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2812226
<b>Cargo:</b> Analista-Tributário da Receita Federal	<b>Lotação:</b> Sarti04
<b>E-mail:</b> felipe.c.gomes@rfb.gov.br	<b>Telefone:</b> (81) 3316-3862



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Assinatura digital*

FELIPE CARVALHO GOMES

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

*Assinatura digital*

JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES

Coordenador-Geral de Programação e Logística

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

#### 8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o prosseguimento da fase interna de planejamento para a contratação das soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante, consoante o disposto no inciso I do §2º do Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

#### 9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

**Nome:** André Luiz dos Santos

**Matrícula/SIAPE:** 1241616

**Cargo:** ATRFB

**Lotação:** Dilic/Colog/Copol

**E-mail:** andre-luiz.santos@rfb.gov.br

**Telefone:** (61) 3412-3611



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

*Assinatura digital*  
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

*Assinatura digital*  
ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ  
Coordenador-Geral de Programação e Logística

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001**

### Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

**FELIPE CARVALHO GOMES em 22/10/2020, ONASSIS SIMOES DA LUZ em 21/10/2020, JULIANO BRITO DA JUSTA NEVES em 22/10/2020, ANDRE LUIZ DOS SANTOS em 22/10/2020, PAULO JOSE DA SILVA JUNIOR em 16/10/2020.**

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

**AP22.1020.16331.9628**

**Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:**

59Vc0KBt0VKKQsg5FNJQQ4wNgBjEkMYRdJqc4xsYgzY=